



## RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Revoga a Resolução nº 008/2015.

Considerando aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2019,

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 008, de 12 de novembro de 2015, – CAD/UENP.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em

**Jacarezinho, 31 de outubro de 2019.**

  
**Prof.ª Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora